ATO DO PRESIDENTE Nº 64/17

Autoriza a abertura de licitação - Modalidade Tomada de Preços.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

CONSIDERANDO que não existem vagas de estacionamento cobertas no Prédio desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de vagas de estacionamento cobertas para o Prédio desta Câmara Municipal, e que os veículos oficiais desta Câmara estão expostos às condições climáticas, o que danifica a pintura e deteriora os veículos;

RESOLVE:

A U T O R I Z A R abertura de Licitação Pública, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo Menor preço, para a contratação empresa de engenharia ou construção civil para construção de vagas de estacionamento com cobertura para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, tendo como referência as planilhas da CPOS versão 169, datada de março de 2017 e propostas de preço anexas ao Processo nº 31/17.

Após a elaboração de minuta de edital, que seja encaminhada ao Procurador Jurídico, para análise e Parecer.

Miracatu, 18 de setembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente